Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
Nº 109/22

Referência Gabinete: Req. 024/2022

REQUERIMENTO Nº 282/2022

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Educação e Esportes e ao Secretário de Administração solicitando informações sobre o cargo de auxiliar escolar (código CPE-211), tendo em vista o retorno das Secretarias ante os Requerimentos 190 e 230, de 2022, em anexo.**

Cumprindo o papel que nos foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, questionamos:

Com relação às "funções correlatadas ao cargo": quais são as funções correlatadas ao cargo atribuídas pela Direção da Escola? Há algum documento padrão? Separar os materiais de xerox e ficar na portaria são exemplos dessas funções?

Com relação à substituição de professor, a Prefeitura pontuou que os auxiliares de escola não têm os direitos dos professores em sua ausência. **Ausência** entendida como quando o professor vai ao banheiro ou à direção por alguns minutos. Porém, e na situação de **falta** do professor? Nos casos em que o professor não vai à aula por atestado ou outro motivo por um dia ou mais? Os auxiliares de escola não têm os mesmos direitos dos professores como sair da escola mais cedo, tendo em vista que desempenharam a função do professor durante toda a aula no dia?

Há algum resultado das Comissões para Processos Seletivos e para análise de Quadro de Pessoal?

O LTCAT será feito avaliando os auxiliares de escola em todas as creches e escolas municipais no turno da manhã e da noite? Há um cronograma com

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-31-Ago-2022-13:45-041182-1/2

datas e horários das avaliações? É possível a presença dos auxiliares de escola na avaliação?

Com relação à Reforma Administrativa: o grupo de trabalho é composto por quais servidores? Seria possível formar um grupo de trabalho para cada classe? Neste grupo de trabalho, há alguma auxiliar escolar? Quais foram as auxiliares de escola entrevistadas?

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2022.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

Referência Gabinete: Req. 019/2022

EXPEDIENTE
09/06/22

REQUERIMENTO Nº 190/2022

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal e Secretário de Educação e Esporte solicitando informações sobre o cargo de auxiliar escolar (código CPE-211).**

Cumprindo o papel que nos foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, questionamos:

Conforme dispõe o Estatuto dos Servidores da Educação, são atribuições do referido cargo, dentre outros, "executar outras tarefas correlatas ao cargo". Queira elucidar de forma exaustiva quais seriam referidas tarefas correlatas.

No último Laudo Técnico Das Condições Ambientais Do Trabalho (2019), não há a menção do referido cargo. A atualização do LTCAT deveria ter sido realizada em 2021, mas ainda não se tem notícia da mesma. Há previsão para a realização de novo LTCAT? Os auxiliares de escola serão avaliados pelos especialistas que formularão o LTCAT? Se não, por qual razão?

Qual a etapa atual e quais são as etapas futuras da Reforma Administrativa? Há algum planejamento específico para que os servidores da educação possam participar de sua elaboração? Já há alguma proposta de reformulação do cargo de auxiliar de escola?

Em algumas ocasiões o auxiliar escolar substitui o professor dentro de sala de aula. Nesse caso, o auxiliar escolar tem direito a sair mais cedo?

Sabe-se que há poucas MEIs no Município (ante a participação nos últimos editais) e que a demanda para esses alunos vem crescendo. Assim, na maioria

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG.
Telefone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103
site: conselheirolafaiete.mg.leg.br

das vezes são as auxiliares de escola que fazem o papel das MEIs. Dessa forma, quais são as medidas que o Município vem adotando ou adotará para sanar essa situação?

O número de alunos nas escolas municipais vem crescendo principalmente devido à crise econômica que enfrentamos. Assim, os atuais servidores não estão suportando a carga de trabalho devido ao aumento da demanda. Dessa forma, quais são as medidas que o Município vem adotando ou adotará para sanar essa situação?

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 02 de junho de 2022.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
12 / 07 / 22

OFÍCIO Nº 542/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 12 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 190/2022

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação, em resposta ao Requerimento nº 190/2022, de autoria do nobre Vereador Professor Oswaldo Barbosa, onde solicita informações sobre o cargo de auxiliar escolar (código CPE-211).

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
12-07-2022-17:04-OFÍCIO-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 11 de julho de 2022.

Ofício Gerência Administrativa nº: 515/2022

Ref. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 190/2022

Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 190/2022 esclarecer que, as funções do auxiliar escolar estão descritas na Lei Complementar Nº 118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, a qual menciona funções correlatas, que são atribuídas pela Direção da Escola, colaborando na gestão escolar.
Referente aos questionamentos sobre Laudo Técnico das Condições Ambientas do Trabalho e Reforma Administrativa, gentileza encaminhar solicitação à Secretaria Municipal de Administração, na qual é responsável pelos mesmos.
Em relação ao auxiliar escolar substituir o professor dentro de sala, informamos que a LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, altera em seu artigo 2º, as atribuições do cargo de Auxiliar Escolar, a qual permite o mesmo responsabilizar-se pela disciplina da classe quando da ausência dos professores, não alterando na lei a carga horária.
Relacionado aos editais, a Secretaria Municipal de Educação cumpre a RESOLUÇÃO Nº 01/2022 de 10 de janeiro de 202 publicada na plataforma Avelina Noronha. https://educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br/portal/documentos. Na oportunidade informamos que está sendo criada uma Comissão para Processos Seletivos, a qual analisará os requisitos mínimos de investidura para a referida função nos próximos processos seletivos.
Sobre ao aumento de demanda nas escolas, foi criada uma Comissão para análise do Quadro de Pessoal de cada unidade escolar, para elaboração do quadro geral da educação.

Atenciosamente,

Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Ao Sr.,
Professor Oswaldo Barbosa
Vereador

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE 04/08/22

Referência Gabinete: Req. 022/2022

REQUERIMENTO Nº 230/2022

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Administração solicitando informações sobre o cargo de auxiliar escolar (código CPE-211), tendo em vista o retorno da Secretaria de Educação e Esporte, em anexo.**

Cumprindo o papel que nos foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, questionamos:

No último Laudo Técnico Das Condições Ambientais Do Trabalho (2019), não há a menção do referido cargo. A atualização do LTCAT deveria ter sido realizada em 2021, mas ainda não se tem notícia da mesma. Há previsão para a realização de novo LTCAT? Os auxiliares de escola serão avaliados pelos especialistas que formularão o LTCAT? Se não, por qual razão?

Qual a etapa atual e quais são as etapas futuras da Reforma Administrativa? Há algum planejamento específico para que os servidores da educação possam participar de sua elaboração? Já há alguma proposta de reformulação do cargo de auxiliar de escola?

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 28 de julho de 2022.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG.

Telefone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

site: conselheirolafaiete.mg.leg.br

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
18 / 08 / 22

OFÍCIO Nº 562/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 17 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 230/2022

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao Requerimento nº 230/2022, de autoria do nobre Vereador Professor Oswaldo Alves Barbosa, onde solicita informações sobre o cargo de auxiliar escolar (código CPE-211).

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Ago-2022-17:19-040775-1/2

Conselheiro Lafaiete, 16 de Agosto de 2022.

Ofício Nº 81/2022
A Ilma. Sr.ª
Simone do Carmo Silva
Secretária Municipal de Governo
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 230/2022

Em resposta ao **Requerimento Nº 230/2022** informamos o seguinte.

No último Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (2019), não há menção do referido cargo. A atualização do LTCAT deveria ter sido realizada em 2021, mas ainda não se tem notícia da mesma. Há previsão para realização de novo LTCAT? Os auxiliares de escola serão avaliados pelos especialistas que formularão o LTCAT? Se não, por qual razão?

R: Em resposta ao questionamento do nobre vereador, cabe esclarecer que no LTCAT não faz menção específica ao cargo auxiliar escolar, pois encontra-se compreendida no grupo homogêneo de exposição, assim como não existe prazo definido em lei ou nas normas regulamentadoras que estabeleça a validade ou obrigatoriedade de atualização a cada dois anos.

Quanto a previsão para realização do novo LTCAT, informamos que o município contratou a empresa All Avaliações Ambientais que está executando as avaliações.

Sim todos os cargos existentes no município serão avaliados, afim de sanarmos qualquer dúvida ou incerteza que se tenha.

Qual a etapa atual e quais são as etapas futuras da Reforma Administrativa? Há algum planejamento específico para que os servidores da educação possam participar de sua elaboração? Já há alguma proposta de reformulação do cargo de auxiliar escolar?

R: A reforma administrativa encontra-se na etapa de validação das propostas do novo estatuto e organograma, após ter encerrada a fase do diagnóstico situacional. Quanto a participação de servidores da educação é preciso esclarecer que desde os primórdios do trabalho foi constituído um grupo de trabalho composto de 03 servidoras da educação que contribuíram com a realização de entrevistas, apresentação de legislações diversas e sugestões para os problemas, portanto destaca-se que essa representatividade já existe.

No que tange a reformulação do cargo de auxiliar escolar ainda não existe proposta, pois o projeto do sistema organizacional, bem como o plano de cargos está em desenvolvimento, mas tal demanda já foi levada os técnicos do projeto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Felipe Vagner Batista
Secretário Municipal de Administração